



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



Plano de ação setorial para resposta ordenada e integrada em ocorrências de desastres.




Sumário

- Introdução
- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria de Obras/ Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária
- Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Administração/ Secretaria de Fazenda/ Secretaria da Casa Civil/ Controladoria Geral do Município
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
- Secretaria de Cultura e Economia Criativa/ Secretaria de Esportes e Lazer/ Secretaria de Turismo
- Departamento de Transportes

Introdução

- Este documento tem como objetivo nortear ações ordenadas em momentos de desastres no Município, proporcionando uma resposta assertiva e ágil para a população.
- A adoção das medidas ordenadas busca inclusive minimizar o pânico gerado por desastres através da orientação prévia dos atores envolvidos.
- Nível I: Se refere ao cenário pré-desastre, e ao período de anormalidade que se inicia em 15 de novembro e encerra em 15 de abril.
- Entende-se como período de anormalidade os meses do ano com maior suscetibilidade de episódios de elevados índices pluviométricos, englobando uma parte da primavera, todo o verão e uma pequena porção do outono.

- 
- **Nível II e nível III**, de forma sucinta, se referem às ações previstas para o momento do desastre propriamente dito e seu possível agravamento.
 - **Nível IV** trata das ações previstas para o momento pós-desastre, com foco na prestação de contas, suspensão da situação jurídica excepcional e início das ações de recuperação e reconstrução.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Nível I

- Manter equipes de plantão/ sobreaviso 24 horas.
- Disponibilizar a escala dos plantões para a Defesa Civil com contato de acionamento emergencial.
- Propagar alertas quando emitidos pela Defesa Civil para famílias cadastradas, buscando aumentar o alcance das informações.

Nível II

- Encaminhar equipes para abertura e operacionalização de abrigo temporário em uma das unidades educacionais previstas e previamente informado de acordo com a área afetada pelo evento adverso.
- Administração do abrigo temporário, com apoio da Defesa Civil.
- Disponibilizar equipe pra avaliar a quantidade de afetados e os benefícios pertinentes para o cenário de cada família afetada.
- Coordenar campanhas de ajuda humanitária em acordo com a necessidade da população afetada, assim como organização e triagem do recebimento.
- Participar do Gabinete de crise que porventura seja instaurado por determinação superior.

Nível III

- Prover aos afetados acesso a nova documentação.
- Inserção dos desabrigados em programas habitacionais em casos de impossibilidade de regresso para a área afetada.
- Prover assistência funerária aos afetados com maior gravidade pelo desastre.
- Levantamento das necessidades de suporte externo (Estado/ União).
- Contabilizar informações e gerar relatórios para instâncias superiores do sistema de Assistência Social e para Defesa Civil.
- Avaliar o grau de comprometimento de resposta do sistema municipal de Assistência Social.
- Atuar na distribuição de donativos para os desalojados que retornarem para seus imóveis, com apoio da Defesa Civil.
- Acionar planejamento interno de reforço do efetivo.

Nível IV

- Avaliar a possibilidade de encerramento dos abrigos.
- Tratamento final dos donativos recebidos.
- Acompanhamento das famílias afetadas.
- Produção de relatório final contabilizando todas as informações da ação da Secretaria perante o desastre gerador.

Secretaria de Obras/ Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Nível I

- Manter equipes de sobreaviso 24 horas nas seguintes áreas de atuação: Corte e poda de árvores; 01 motorista de caminhão caçamba; 01 operador de retroescavadeira; 03 ajudantes.
- Disponibilizar a escala de plantão emergencial para a Defesa Civil.

Nível II

- Participar do Gabinete de Crise que porventura seja instaurado por determinação superior.
- Direcionar equipes para desobstrução de vias urbanas em qualquer tipo de cenário de evento adverso.
- Realizar contenção emergencial de talude após deslizamento, podendo utilizar técnicas mais simples em acordo com o cenário de momento.
- Reforçar a coleta de lixo e o recolhimento entulho das regiões afetadas.
- Dar suporte no escoramento e/ ou demolição de imóveis gravemente afetados.
- Suporte na iluminação emergencial para trabalho das equipes de resgate, incluindo a disponibilização de gerador.
- Apoiar os serviços de emergência com maquinário pesado e operadores.
- Aumento na disponibilidade de material operacional para que possa ser empregado em apoio a outros órgãos.

Nível III

- Realizar a quantificação e qualificação de valores gastos na ação emergencial para subsidiar as informações prestadas para a União quanto a atuação municipal;
- Desobstrução de drenagens.
- Elaborar pareceres em caso de necessidade de contratação emergencial de serviços para atender as demandas do desastre.
- Recuperar vias atingidas.
- Recuperar equipamentos públicos porventura danificados.
- Suporte e apoio na logística dos abrigos temporários e centro de triagem de doativos.

Nível IV

- Elaborar parecer técnico com registro de todas atuações do setor;
- Avaliar adoção de medidas extraordinárias para reabilitação dos cenários afetados pelo desastres, por exemplo reconstrução de pontes, recuperação de longos trechos de via, contenções de taludes de médio/ grande porte;
- Avaliar a possibilidade de diminuição de equipes extras, considerando que a fase aguda do desastre foi sanada.

Secretaria de Educação

Nível I

- Manter equipes de sobreaviso integrantes das seguintes Unidades Escolares: E.M Nelson Costa Mello; E.M Fazenda Sernambetiba; E.M Castro Alves; E.M Professor Otelo.
- Neste primeiro nível a equipe/ servidor de sobreaviso poder ser apenas o (a) responsável pela abertura da Unidade em caso de necessidade de iniciar um abrigo temporário.

Nível II e III

- Suporte na operacionalização do abrigo temporário, através de reforço na equipe de limpeza da unidade escolar utilizada emergencialmente, e disponibilização de equipes de preparo de alimentos para os abrigados (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar).
- Participar do Gabinete de Crise quando porventura instaurado por determinação superior.
- Apoiar na identificação e triagem dos abrigados.
- Apoiar na logística de mantimentos para manutenção dos abrigos temporários.

Nível IV

- Produzir relatório detalhado da atuação da Secretaria e da despesa emergencialmente empenhada na manutenção dos abrigos para fins de encaminhamento das informações para a União.
- Desmobilizar os abrigos e retornar para rotina educacional.

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Nível I

- Manter equipe técnica de sobreaviso 24 h
- Repassar escala de sobreaviso emergencial para a Defesa Civil.

Nível II e III

- Realizar em conjunto com a Defesa Civil avaliações técnicas emergenciais, para averiguação da necessidade de interdição/ demolição de imóveis atingidos.
- Realizar avaliação de taludes afetados por movimento gravitacional de massa ou em severo risco de ocorrências.
- Conceder suporte na produção de mapeamento das áreas afetadas.
- Realizar análise qualitativa e quantitativa dos danos e prejuízos decorrentes do desastre, especificamente em equipamentos públicos e residências/ propriedades privadas em geral afetadas (pode ser estimativa de valor).
- Participar do Gabinete de Crise que porventura seja acionado por determinação superior.

Nível IV

- Produzir relatório das atividades efetuadas pela Secretaria em decorrência dos eventos adversos gerados pelo desastre, para que em seguida seja encaminhado para a União.
- Propor medidas de recuperação e reconstrução das áreas afetadas, inclusive com elaboração de projetos ou contratação de empresas especializadas para o cenário que o desastre demandar.

Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade

Nível I

- Manter equipe técnica de sobreaviso 24 h
- Repassar escala de sobreaviso emergencial para a Defesa Civil.

Nível II e III

- Prover suporte na avaliação de danos provocados pelo desastre, principalmente com foco em áreas de risco geológico e correlatas a atuação do setor fitossanitário.
- Quantificar e qualificar os danos ambientais provocados pelo desastre, se houver, como: contaminação do solo e da água, exaurimento hídrico, entre outros.
- Suporte na avaliação técnica de drenagens afetadas e propor medidas emergenciais para recuperação/ minimização do desastre.
- Suporte na avaliação e tratamento de animais domésticos resgatados no cenário de desastre.
- Suporte na criação e manutenção de abrigo para os animais domésticos das famílias que estejam alocadas nos abrigos temporários do Município.
- Planejar e adotar medidas, em parceria com a Secretaria de Saúde, relacionadas à vigilância epidemiológica ambiental que possam oferecer risco à saúde das pessoas nas áreas afetadas.
- Monitorar a qualidade da água na área afetada.
- Enviar representante ao Gabinete de Crise quando porventura instaurado por determinação superior;
- Produzir relatórios técnicos em auxílio à Defesa Civil e pastas que porventura requisitarem.

Nível IV

- Auxiliar na desmobilização de abrigo para os animais domésticos;
- Produção de relatórios para posterior encaminhamento para a União.

Procuradoria Geral do Município

Nível II e III

- Promover a avaliação e edição do decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública em acordo com portaria do MIDR.
- Assessoramento jurídico e técnico para o Gabinete da Prefeita com relação a adoção de medidas excepcionais em decorrência do desastre, como licitações emergenciais, contratações temporárias de pessoal, entre outros;
- Encaminhar representante para o Gabinete de Crise que porventura seja instaurado por determinação superior;
- Acompanhar/ apoiar as ações administrativas e procedimentos adotados pelas outras Secretarias envolvidas diretamente no enfrentamento do desastre.
- Apoiar na produção e redação de notas para mídia e em entrevistas coletivas.

Nível IV

- Avaliar a documentação que será remetida à União produzida pelas secretarias e setores diretamente envolvidos no enfrentamento ao desastre.
- Determinar, em conjunto com a Defesa Civil, o encerramento da situação jurídica excepcional (SE ou ECP).

Secretaria de Comunicação Social

Nível I

- Auxiliar na divulgação de alertas e informações gerais da Defesa Civil correlatas ao evento adverso previsto;

Nível II, III e IV.

- Divulgar informações de utilidade pública referentes à vias afetadas/ bloqueadas e regiões interditadas.
- Reunir informações sobre o desastre para emissão de notas, com avaliação prévia da Procuradoria.
- Coletar informações para divulgação para a imprensa quando solicitado estes esclarecimentos pelos meios de comunicação externos.
- Montar coletiva de imprensa quando necessário.
- Assessorar o Gabinete da Prefeita em pronunciamentos oficiais em decorrência do desastre.
- Enviar representante ao Gabinete de Crise quando solicitado.

Secretaria de Saúde

Nível I

- Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde ciente de alertas sobre eventos adversos de grande magnitude previstos no Município e avaliar a necessidade de escalar servidores em sobreaviso ou para serviço extraordinário;

Nível II e III

- Em conjunto com a Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, planejar medidas relacionadas à vigilância epidemiológica e ambiental das áreas e populações afetadas;
- Realizar o atendimento básico de saúde das famílias assistidas pelo abrigo temporário;
- Determinar a área para concentração de feridos em decorrência do desastre;
- Avaliar potenciais risco à saúde nas áreas afetadas;
- Reforçar efetivo das equipes de triagem, de atendimento especializado e o plantão do SAMU;
- Determinar a forma de transferência das vítimas em caso de sobrecarga do sistema de saúde municipal;
- Auxiliar no transporte de vítimas fatais para o Instituto Médico Legal;
- Monitorar as condições sanitárias dos abrigos temporários;
- Auxiliar/ orientar na desinfecção de residências afetadas pelo desastre quando a família for autorizada a regressar por ter cessado o risco;
- Enviar representante ao Gabinete de Crise que porventura seja instaurado por determinação superior.

Nível IV

- Produção de relatórios contendo as informações de toda a atuação da pasta diante do desastre, incluindo despesas decorrentes das atividades.
- Acompanhamento de saúde mental dos afetados diretamente pelo desastre e que estavam abrigados.

Secretaria de Fazenda/ Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Administração/ Controladoria Geral.

Nível II e III

- Planejar, orientar e executar licitações emergenciais em virtude de situação jurídica excepcional (SE ou ECP) devidamente embasada em decreto elaborado pela Procuradoria Geral;
- Destinar equipes específicas para licitações/ compras urgentes conforme necessidade de enfrentamento ao desastre;
- Adequar o orçamento municipal vigente em acordo com as despesas demandadas pelo desastre;
- Avaliar/ projetar e adequar o orçamento de despesas com pessoal em casos de maior volume de horas extraordinárias e/ou contratação emergencial de profissionais, motivado pelo desastre;
- Auxiliar na administração do cartão de pagamento em proteção e defesa civil contendo recursos destinados diretamente pela União para uso emergencial decorrente da situação jurídica excepcional (SE ou ECP);
- Encaminhar representantes ao Gabinete de Crise;
- Assessorar o Gabinete da Prefeita;
- Alimentar instrumento de transparência específico decorrente de aplicações de recursos para enfrentamento do desastre e reabilitação dos cenários;
- Determinar o grau de comprometimento orçamentário do município gerado pelos efeitos do desastre, como: redução da atividade econômica, despesas extraordinárias, etc.

Nível IV

- Elaborar relatórios contendo as informações detalhadas dos recursos empenhados pelo Município no enfrentamento ao desastre;
- Auxiliar na prestação de contas aos órgãos competentes referente aos recursos provenientes de transferências da União que foram utilizados no enfrentamento aos efeitos do desastre e nas ações de reabilitação dos cenários afetados.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

Nível II e III

- Auxiliar na desobstrução de vias rurais.
- Auxiliar na recuperação de drenagens afetadas nas áreas rurais do Município.
- Avaliar os danos e conseqüentemente as perdas geradas pelo desastre para as atividades econômicas correlatas com a atuação da secretaria.
- Apoio no restabelecimento das atividades econômicas correlacionas com a atuação da secretaria.
- Enviar representante ao Gabinete de Crise

Nível IV

- Produção de relatórios contendo as informações de toda a atuação da pasta diante do desastre, incluindo despesas decorrentes das atividades.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Nível
II e III

- Auxiliar na avaliação de danos/ prejuízos e lucros cessantes da atividade econômica municipal gerados pelo desastre;
- Produzir subsídio para solicitação municipal de recursos extraordinários da União para restabelecimento das atividades econômicas correlacionadas a atuação da pasta.
- Enviar representante ao Gabinete de Crise quando requisitado por superior hierárquico.

Nível
IV

- Produção de relatórios contendo as informações de toda a atuação da pasta diante do desastre, incluindo despesas decorrentes das atividades.

Secretaria de Cultura e Economia Criativa/ Secretaria de Esportes e Lazer/ Secretaria de Turismo

Nível II e III

- Realizar atividades lúdicas com as famílias que estejam sendo assistidas por abrigos temporários.
- Promover oficinas com as famílias assistidas nos abrigos temporários.
- Divulgar para rede de hospedagem municipal limitações que possam ter sido impostas pelo evento adverso em áreas turísticas de Guapimirim.
- Disponibilizar servidores para apoiar no recebimento e tiragem de ajuda humanitária.

Nível IV

- Produzir relatórios contendo informações dos suportes fornecidos pelas Secretarias nas atividades decorrentes do desastre.

Departamento de transportes

Nível II e III

- Disponibilizar veículos com condutores para suporte na condução dos moradores afetados para abrigos temporários (preferencialmente vans e/ou micro-ônibus).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

